

1 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG

2 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

3 Ao 7º (sexto) dia três do mês de junho de 2013, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, realizou-se a
4 **7ª Sessão Ordinária** do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, com a presença
5 dos Conselheiros e Economistas: Cláudio Gontijo, José Roberto de Lacerda, Carlos Maurício de
6 C. Ferreira, Daniela Almeida Raposo Torres e Fabrício Augusto de Oliveira. Ausentaram-se
7 com justificativa a Conselheira Sylvania Maria Carvalho de Araújo e os Conselheiros Frederico
8 Gonzaga Jayme Junior e Antônio de Pádua Galvão. A Abertura dos Trabalhos ocorreu às 17
9 horas e 30 minutos em primeira convocação, deu-se início à reunião o Presidente Cláudio
10 Gontijo. Às 18 horas, em segunda chamada, assume a presidência da plenária, o Presidente
11 Econ. Cláudio Gontijo, que convidou para assessorar a plenária o Gerente Executivo Antônio de
12 Pádua Ubirajara e Silva e a Assessora Jurídica Dra. Gabriela Ferrari Veras.

13 **I- EXPEDIENTE:**

14 **1. LEITURA/RETIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO PLENÁRIA DE**
15 **06/05/2013:** Os conselheiros leram a ata da 6ª reunião plenária ordinária e, após análise,
16 efetuaram a aprovação da mesma por unanimidade.

17 **2. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Conselheiro
18 Fabrício Augusto de Oliveira informou aos presentes que estava efetuando um levantamento
19 financeiro do Conselho e que ainda não havia concluído. Solicitou que fosse marcada uma
20 reunião plenária extraordinária para tratar da questão e para expor o seu relatório.

21 **3. RESOLUÇÃO DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS:** foi transferida para a reunião
22 plenária extraordinária.

23 **4. PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO: ASSEMG E ASPEJUD:** Deliberou-se por um
24 apoio financeiro de R\$ 1.000,00 para evento da ASPEJUD. Para o evento da ASSEMG, o ponto
25 de pauta foi transferido para a plenária extraordinária.

26 **5. COMISSÃO DE RELAÇÕES TRABALHISTAS:** ACT/2013. A CRT relatou ao plenário a
27 segunda reunião de negociação para o ACT. A proposta enviada pelo CORECON-MG foi de
28 6,6% de reajuste salarial e de R\$ 19,00 para o vale alimentação ou vale refeição. Esta proposta
29 foi recusada em ofício pelo SINDECOFE. Por sua vez, a plenária recusou a contraproposta
30 apresentada pelo SINDECOFE de 10% de reajuste salarial, vale alimentação de R\$35,00 para
31 trinta dias.

32 **6. RESOLUÇÃO DE ANISTIA À MULTA FISCALIZATÓRIA:** O item de pauta foi
33 transferido para a reunião plenária extraordinária.

34 **7. CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA:** Devido à ausência de tempo o assunto foi
35 encaminhado para a próxima plenária.

36 **8. OUVIDORIA:** Devido à ausência de tempo o assunto foi encaminhado para a próxima
37 plenária.

38 **9- RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO:** Devido à ausência de tempo o assunto foi encaminhado
39 para a próxima plenária.

40 **10- COMISSÃO DE OBRAS:** Devido à ausência de tempo o assunto foi encaminhado para a
41 próxima plenária.

42 **II – ORDEM DO DIA**

43 **1-Discussão/homologação dos procedimentos de registro, cancelamento, suspensão e**
44 **remissão:**

45 **PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO - PF - DEFERIDOS:**

	Processo N.º	Registrado	Nº Registro
01)	111/2013	ROBERTO VASCONCELOS M.DA ROCHA	RD0837
02)	137/2013	AMAURI ALVES RODRIGUES	RD 0475
03)	138/2013	JACINTA DE FÁTIMA FARIAS DA CUNHA	RD 4030
04)	158/2013	ROGÉRIO PEREIRA CARNEIRO	RD 2655
05)	164/2013	MARCELA CAROLINE DA SILVA	RD 7716
06)	169/2013	CAMILLA FERREIRA BONFIM	RD 7056
07)	170/2013	THADEU FIGUEIREDO ROCHA	RD 6536
08)	173/2013	ISABELLA MARIA FERREIRA ROCHA	RD 7531
09)	175/2013	VALÉRIA CRISTINA FRANCO CHIARETTI	RD 4184
10)	176/2013	DANIEL TOLEDO DE ALBUQUERQUE	RD 2942

46 **PROCESSO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO – PF – INDEFERIDO:**

	Processo N.º	Nome do(a) Economista	Nº Registro
11)	390/2012	RODRIGO AFONSO PETRILLO SILVEIRA	RD 5563
12)	180/2013	GLÊNIO MENEZES LOURÊNÇO	RD 3991

47 **PROCESSOS DE SUSPENSÃO DE REGISTRO:**

13)	015/2013	RADOYKA SOBREIRA FERREIRA PREZA	RD 7555
14)	089/2013	FÁBIO BARROS DE ARAÚJO GARCIA	RD 7684
15)	108/2013	ÉRIK VALGAS SALGADO	RD 6692
16)	142/2013	SIMONE VIEIRA FORTES	RD 6594
17)	156/2013	ROSELI MARIA GALVAN	RD 6453

48 **PROCESSO DE SOLICITAÇÃO INSCRIÇÃO REMIDA – DEFERIMENTO:**

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
18)	110/2013	ROSALVO PINTO CAMARANO	RD 1579
19)	114/2013	NEUSA SATUF REZENDE	RD 4052
20)	157/2013	JOSÉ CIRO DA CUNHA MESQUITA	RD 0318

49

50 **PROCESSO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO – PESSOA JURÍDICA – DEFERIDO:**

21)	135/2011	A&M CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	RD 367
-----	----------	----------------------------------	--------

51

52 **REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA FÍSICA:**

01)	VITOR GONÇALVES DE SOUZA - “Ad Referendum”	RD 7913
02)	IZABELLA VASCONCELOS BRANDAO - “Ad Referendum”	RD 7983
03)	WAGNER JOSE RESENDE - “Ad Referendum”	RD 7984
04)	FILIFE COSTA FERREIRA - “Ad Referendum”	RD 7985
05)	EDIMEIRE ALEXANDRA PINTO - “Ad Referendum”	RD 7989
06)	ELISANGELA SANTOS BARBOSA - Comprovação Posse Diploma	RD 7264
07)	MARTHA NUNES GONÇALVES - Sem Diploma	RD 7986
08)	HUGO HENRIQUE MOREIRA DE FARIA - Reativação	RD 4009
09)	CICERO AUGUSTO GOULART	RD 7981
10)	BRUNO RIBEIRO ABREU	RD 7987
11)	MARCELO FIGUEIREDO SANTOS	RD 7982
12)	LUCAS MARQUES DE ALMEIDA	RD 7945
13)	LEANDRO ELERATI DE ABREU	RD 7946
14)	PATRIC DE CASTRO LASMAR	RD 7988
15)	THIAGO HENRIQUE MOURA E SOUZA	RD 7990
16)	THAIS SALZER PROCOPIO	RD 7991
17)	MATHEUS SAVIO SANTANA	RD 7966
18)	NELSON RODRIGUES DA SILVA	RD 7992
19)	MAURA MONTEIRO ESTEVAM	RD 7993

53
54
55
56
57
58
59

O Plenário deliberou, por unanimidade, pela improcedência da defesa ao Auto de Infração, tendo determinado a cobrança da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo e inscrição da mesma em dívida ativa, que foi motivada pela conveniência com o exercício ilegal da profissão do Economista, ou seja, descumprimento da legislação vigente, decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a).

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	4678/2013	MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A	NRPJ 13/2011

60
61
62
63
64
65

O Plenário deliberou, por unanimidade, pela procedência da defesa apresentada pela Fiscalizada, tendo concedido a anistia da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo, a qual promoveu a regularização do descumprimento da legislação vigente, decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a).

	Processo Adm. n.º	Nome do (a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	4306/2011	RR CONSULTORIA FINANCEIRA E TRIBUTARIA LTDA	NRPJ 07/2010

66
67

2- ENTREGA DE PROCESSOS AOS CONSELHEIROS RELADORES PARA EMISSÃO DE PARECER.

68

III- INFORMES:

69 **1- ORIENTAÇÕES PARA RELATOS DOS PROCESSOS – COFECON:** Devido à
70 ausência de tempo o assunto foi encaminhado para a próxima plenária.
71 **2- ASSUNTOS DO REGISTRO:** Devido à ausência de tempo o assunto foi encaminhado para
72 a próxima plenária.
73 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, **às 21horas**, o Senhor Presidente encerrou os
74 trabalhos, para os quais, eu, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Gerente Executivo e Dra.
75 Gabriela Ferrari Veras, Assessora Jurídica do CORECON-MG, lavramos a presente ATA, que
76 depois de lida e considerada conforme, vai assinada por nós, pelo Senhor Presidente e pelos
77 Conselheiros presentes. Sala das Sessões, 03 de JUNHO de 2013. Dou fé.
78
79

Cláudio Gontijo
Presidente do CORECON-MG

Antônio de Pádua U. e Silva
Gerente Executivo CORECON-MG

Gabriela Ferrari Veras
Assessora Jurídica CORECON-MG

Daniela Almeida R. Torres
Conselheira

Carlos Maurício de C. Ferreira
Conselheiro Suplente

Fabício Augusto de Oliveira
Vice-Presidente do CORECON-MG

José Roberto de L. Santos
Conselheiro

80